



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0209/2.003

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0284	0207	23.695.0908.2051 DEPARTAMENTO DE TURISMO manutenção atividades de apoio ao Turismo Regional 337041 Contribuições	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º- Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0211	0208	18.541.0802.2072 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Manutenção das atividades do meio ambiente 339030 Material de Consumo	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º- Esta Lei visa atender o Art. 3º da Lei 0196/02, que autoriza o Município a contribuir mensalmente a Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 17 de Abril de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal